



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 24/09/2024

MOÇÃO Nº 341/2024

MOÇÃO DE APLAUSO AOS PROPRIETÁRIOS DA CFC - PORTO AUTOESCOLA - VAGNER LEITE E HALLYSON GAINETE, BEM COMO AS DIRETORAS KAROLINA KALIL E DÉBORA DESIDÉRIO, PELA INAUGURAÇÃO DA LOJA EM NOSSO MUNICÍPIO, DESEJANDO SUCESSO NESSA NOVA JORNADA.

Destinatário: CFC – Porto Autoescola – Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 81026.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

A Autoescola CFC - Porto chegou em Ibitinga no último dia 14 de setembro do corrente ano, trazendo inovação aos novos condutores de veículos do nosso município, pois se destaca pela sua experiência, transmitindo bons valores e prezando pela honestidade em seus serviços. Com uma equipe de profissionais altamente qualificados, capacitada, atenciosa e disposta a ensinar com excelência.

É uma grande alegria a inauguração desse novo empreendimento em nosso município que oferece aos futuros condutores a oportunidade de aprender a dirigir, bem como obter a habilitação necessária para a condução de veículos automotores. É um processo importante e necessário para aqueles que desejam dirigir com segurança e responsabilidade.

Aplaudimos OS PROPRIETÁRIOS DA CFC - PORTO AUTOESCOLA - VAGNER LEITE E HALLYSON GAINETE, BEM COMO AS DIRETORAS KAROLINA KALIL E DÉBORA DESIDÉRIO, pela belíssima loja e os parabenizamos por fomentar e investir no crescimento do município, sendo um orgulho para nós a concretização desse projeto, desejando-lhes muito sucesso nessa trajetória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de setembro de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



